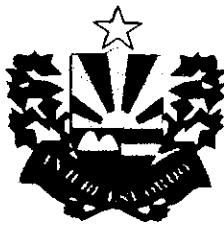


PROCESSO DE DIÁRIA N° ____/2019

SOLICITAÇÃO		DATA: 06/05/2019
Nome do Servidor(a)/Vereador(a): <i>Maria Bernadeti Lima Chaves</i>		
Cargo/Função: Vereador		CPF: 54740517353
Legislação Autorizadora: Resolução n° 001/2018 da CMQ		RG: 2006094026023
Data da Lei: 22 de Fevereiro de 2018		
Número de Diárias: 1 (uma)		
Valor Total da(s) Diária(s) R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta reais).		
Justificativa: <i>Pintei os animais para comparecer a UVC no dia 08/05/2019 para receber orientação legislativa em relação a criação e implantação do Conselho de proteção aos animais, um projeto individual para implantação no município.</i>		
OBS: Art. 1º, Parágrafo Único da Resolução 001/2018 da CMQ: A diária que é tratada nesse projeto de Resolução somente será paga quando o deslocamento se der para tratar de interesse do Município, tendo a mesma característica meramente indenizatória.		
TERMO DE COMPROMISSO Comprometo-me a apresentar Prestação de Contas acompanhado dos comprovantes de despesas, notas fiscais, dentre outros, conforme disposto no Art. 4º da Resolução nº 001/2018, de 22 de fevereiro de 2018, sob pena de sofrer as sanções cabíveis.		
<i>Maria Bernadeti Lima Chaves</i> Assinatura do Vereador/Servidor SOLICITANTE		

DESPACHO DA DIÁRIA SOLICITADA		DATA: 07/05/2019
QUANDO DEFERIDO FOR A justificativa apresentada caracteriza-se como sendo de interesse do município, devendo o requerente ser devidamente indenizado pelo deslocamento e cobertura das despesas com a viagem (Art. 1º e 3º da Res. 001/2018, da CMQ). Pelo exposto, AUTORIZO o setor financeiro o pagamento da(s) diária(s) requestada(s) pelo(a) requerente. Fica ainda o setor competente autorizado a, caso não seja apresentada documentação apta a comprovação do deslocamento e/ou cobertura das despesas com a viagem, como preconiza o Art. 4º, Res. 001/2018, providenciar junto ao solicitante a restituição dos valores repassados.		QUANDO INDEFERIDO FOR A justificativa apresentada caracteriza-se como não sendo de interesse do município, não podendo o requerente ser devidamente indenizado pelo deslocamento e cobertura das despesas com a viagem. Pelo exposto, NÃO AUTORIZO o setor financeiro o pagamento da(s) diária(s) requestada(s) pelo(a) requerente.
<i>1</i> SAMUEL DE MELO RODRIGUES Presidente da Câmara Municipal de Quixeré/CE		SAMUEL DE MELO RODRIGUES Presidente da Câmara Municipal de Quixeré/CE

ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		DATA: 10/05/19
APROVO <input checked="" type="checkbox"/> DESAPROVO <input type="checkbox"/> a prestação de contas do referido processo.		
Quando aprovada , em anexo, constará a documentação apta a comprovação do deslocamento e/ou cobertura das despesas com a viagem.		
Quando desaprovada , como preconiza o art. 4º, res. 001/2018, providenciar junto ao solicitante a restituição dos valores repassados.		
<i>1</i> SAMUEL DE MELO RODRIGUES Presidente da Câmara Municipal de Quixeré/CE		



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **MARIA BERNADETE LIMA CHAVES**, ocupante do cargo de vereador 01(UMA) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custeio de suas despesas a cidade de FORTALEZA, a fim de RECEBER ORIENTAÇÃO LEGISLATIVA NA UVC, REFERENTE Á CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS NO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no dia 08 de Maio de 2019, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de Maio de 2019.


SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente



EXERCÍCIO DE 2019

MÊS MAIO

Nº DE DIÁRIAS	DESCRIPAÇÃO DO OBJETO DE DIÁRIA	VALOR
01	Diária a fim de RECEBER ORIENTAÇÃO LEGISLATIVA NA UVC, REFERENTE Á CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS NO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no dia 08 de Maio de 2019, no Município de Fortaleza, conforme Portaria Nº 0228/2019, em anexo.	R\$ 250,00

Importa a presente folha de pagamento de DIÁRIA, no total de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

CERTIFICO que a DIÁRIA objeto da presente folha, foi autorizada pela Portaria Nº0228/2019, do Sr. Presidente, em favor do servidor(a) **MARIA BERNADETE LIMA CHAVES** ocupante do cargo de VEREADORA.

Quixeré-CE, 07 de Maio de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

QUITAÇÃO

Recebi a quantia de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reis) valor desta folha, exarada em duas vias para um só efeito legal.

Quixeré-CE, 09 de Maio de 2019.

Assinatura do Beneficiado

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:E1D3705F

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0228/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **MARIA BERNADETE LIMA CHAVES**, ocupante do cargo de vereador 01(UMA) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custeio de suas despesas a cidade de FORTALEZA, a fim de RECEBER ORIENTAÇÃO LEGISLATIVA NA UVC, REFERENTE Á CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, no dia 08 de Maio de 2019, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de Maio de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:C7A84A5A

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº. 0229/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. KELLY RAYANE DA COSTA MENEZES para exercer o cargo em comissão a função de ASSESSOR PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA CC-4.

Art.2º- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na LEI MUNICIPAL Nº 768/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Art.3º- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré - CE, em 08 de Maio de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:E6C0DC91

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001.07.05/2019**

O Secretário Municipal de Saúde de Quixeré-CE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade do Secretário Municipal de Saúde de Quixeré-CE definir acerca de Normas para melhor atuação para ações de combates às endemias, das agentes comunitárias de saúde e das equipes do Programa Saúde da Família, no âmbito do Município de Quixeré-CE;

Considerando a realização de audiência pública para debate da reforma da previdência, dia 09 de maio de 2019, na Câmara Municipal de Quixeré-CE;

E, finalmente considerando a importância do trabalho realizado pelos servidores do Programa Saúde da Família do Município de Quixeré-CE.

RESOLVE:

Art.1º - Os agentes de combates às endemias, agentes comunitários de saúde e demais servidores do Programa Saúde da Família do município de Quixeré-CE que participarem da audiência pública sobre a reforma da previdência, que ocorrerá no dia 09 de maio de 2019, com início às 9:00 hrs, na Câmara Municipal de Quixeré-CE, farão a reposição das horas não trabalhadas durante os dias 20 a 24 de maio de 2019;

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXERÉ-CE, EM 07 DE MAIO DE 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde do Município de Quixeré-CE

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:84EA59E9

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 28/2019**

Referência: Concurso Público Ano 2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 599/2018, bem como com fundamento no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988.

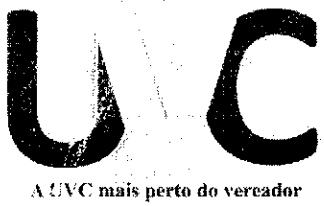
CONSIDERANDO o resultado final divulgado no Edital nº 21/2018, de 09 de julho de 2018, referente ao Concurso Público para provimento de cargos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência contido na Constituição Federal de 1.988;

CONSIDERANDO a necessidade da convocação para atender à demanda mais urgente da Administração Municipal.

FAÇO SABER que ficam **CONVOCADOS** os candidatos regularmente classificados e aprovados no Concurso Público para provimentos de cargos do Poder Executivo Municipal, conforme a relação do anexo I deste Edital.

Os candidatos deverão comparecer à Secretaria da Administração e Planejamento, na sede da Prefeitura Municipal de Saboeiro/CE., situada na travessa Senador Miguel, nº 15, Centro, Saboeiro-Ce., no **PERÍODO DE 10 DE MAIO DE 2019 a 25 DE MAIO DE 2019**, munidos da documentação exigida conforme o Anexo II deste Edital.



União dos Vereadores e Câmaras do Ceará

CNPJ: 00.560.903/0001-27

Rua João Emídio da Silveira, 80 – Dionísio Torres

CEP: 60.170-140 - Fortaleza – Ceará

Telefone: (85) 3037.0279

DECLARAÇÃO

Declaramos, para devidos fins junto a Câmara Municipal de Quixeré, que esteve presente na sede da UVC a Vereadora MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, recebendo orientação para elaboração de Projeto de Lei criando o Programa Permanente de Proteção aos Animais de Rua.

Fortaleza, 08 de Maio de 2019.

Fábio Rodrigo Morais Tajra
Escola Legislativa da UVC

Vereador solicitante:

Maria Bernadete Lima Chaves

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA
00.560.903/0001-27
UNIÃO DOS VEREADORES E
CÂMARAS DO CEARÁ
Rua João Emídio da Silveira, 80
Dionísio Torres - CEP: 60.170-140
FORTALEZA - CE



G336090752034503010
09/05/2019 07:56:11

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAMARA MUNICIPAL QUIXERE
Agência 2512-7
Conta corrente 152006-7

Creditado

Nome MARIA BERNADETE LIMA CHAV
Agência 2512-7
Conta corrente 14078-3
Valor 250,00
Data Nesta data

Assinada por JC860724 ADRIANO L OLIVEIRA 09/05/2019 07:55:40
JC860725 SAMUEL M RODRIGUES 09/05/2019 07:56:11

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC860725 SAMUEL M RODRIGUES.